



# do Legislativo de 30/01/2007

## MESA DA ASSEMBLÉIA

Presidente: Deputado Mauri Torres - PSDB

1º-Vice-Presidente: Deputado Rêmoló Aloise - PSDB

2º-Vice-Presidente: Deputado Rogério Correia - PT

3º-Vice-Presidente: Deputado Fábio Avelar - PSC

1º-Secretário: Deputado Antônio Andrade - PMDB

2º-Secretário: Deputado Luiz Fernando Faria - PP

3º-Secretário: Deputado Elmiro Nascimento - PFL

## SUMÁRIO

1 - DEPUTADOS DIPLOMADOS PARA A 16ª LEGISLATURA

2 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA

## DEPUTADOS DIPLOMADOS PARA A 16ª LEGISLATURA

RELAÇÃO DOS DEPUTADOS DIPLOMADOS PELO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, EM 18/12/2006, PARA A 16ª LEGISLATURA

Adalclever Ribeiro Lopes (PMDB)

Ademir Lucas Gomes (PSDB)

Agostinho Célio Andrade Patrús (PV)

Alberto Pinto Coelho Júnior (PP)

Alencar Magalhães da Silveira Júnior (PDT)

Almir Paraca Cristovão Cardoso (PT)

Ana Maria Resende Vieira (PSDB)

André Quintão Silva (PT)

Antônio Carlos Arantes (PSC)

Antônio Genaro Oliveira (PSC)

Antônio Júlio de Faria (PMDB)

Antônio Rinaldo Valério (PTC)

Arlen de Paulo Santiago Filho (PTB)

Braulio José Tanus Braz (PTB)

Carlos Eduardo Venturelli Mosconi (PSDB)

Carlos Magno de Moura Soares (PCdoB)

Carlos Welth Pimenta de Figueiredo (PDT)

Célio de Cássio Moreira (PSDB)

Dalmo Roberto Ribeiro Silva (PSDB)

Deiró Moreira Marra (PL)

Délio de Jesus Malheiros (PV)

Delvito Alves da Silva Filho (PTC)

Dilzon Luiz de Melo (PTB)

Dimas Fabiano Toledo Junior (PP)

Dinis Antônio Pinheiro (PSDB)

Djalma Florêncio Diniz (PPS)

Domingos Sávio Campos Resende (PSDB)

Durval Ângelo Andrade (PT)

Edy Araújo Júnior (PRTB)

Elbe Figueiredo Brandão Santiago (PSDB)

Elisa Maria Costa (PT)

Elmiro Alves do Nascimento (PFL)

Eros Ferreira Biondini (PHS)

Fábio Lúcio Rodrigues Avelar (PSC)

Fahim Miguel Sawan (PSDB)

Francisco Takeshi de Souza Uejo (PTC)

Getulio Afonso Porto Neiva (PMDB)

Gilberto Aparecido Abramo (PMDB)

Gilberto Wagner Martins Pereira Antunes (PP)

Gustavo da Cunha Pereira Valadares (PFL)

Gustavo de Faria Dias Corrêa (PFL)

Hely Tarquínio (PV)

Inácio Franco (PV)

Ivair Nogueira do Pinho (PMDB)

Jayro Luiz Lessa (PFL)

João Carlos Siqueira (PT)

João Leite da Silva Neto (PSDB)

José Alves Viana (PFL)

José de Freitas Maia (PSDB)

José Henrique Lisboa Rosa (PMDB)

José Perrella de Oliveira Costa (PSDB)

Lafayette Luiz Doorgal de Andrada (PSDB)

Leonardo Fernandes Moreira (PFL)

Luiz Humberto Carneiro (PSDB)

Luiz Savio de Souza Cruz (PMDB)

Luiz Tadeu Leite (PMDB)  
Marcus Vinicius Caetano Pestana da Silva (PSDB)  
Maria Cecília Ferreira Delfino (PT)  
Maria Gláucia Costa Brandão (PPS)  
Maria Lúcia Soares de Mendonça (PMN)  
Mauri José Torres Duarte (PSDB)  
Neider Moreira de Faria (PPS)  
Paulo César de Freitas (PDT)  
Paulo José Carlos Guedes (PT)  
Pedro Ivo Ferreira Caminhas (PP)  
Roberto Vieira de Carvalho (PT)  
Romulo Victor Pinheiro Veneroso (PV)  
Rosângela de Oliveira Campos Reis (PV)  
Ruy Adriano Borges Muniz (PFL)  
Sebastião Costa da Silva (PPS)  
Sebastião Helvecio Ramos de Castro (PDT)  
Tiago Ulisses de Castro e Oliveira (PV)  
Vanderlei Andrade Miranda (PMDB)  
Walter da Rocha Tosta (PMN)  
Wander José Goddard Borges (PSB)  
Washington Fernando Rodrigues (PDT)  
Weliton Fernandes Prado (PT)

Em 29/1/2007

\* Relação publicada em cumprimento ao § 1º do art. 4º do Regimento Interno da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais..

## MATÉRIA ADMINISTRATIVA

### ATOS DA MESA DA ASSEMBLÉIA

Na data de 23/1/2007, o Sr. Presidente, nos termos do inciso VI do art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, e nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.179, de 23/12/97, e 5.203, de 19/3/02, c/c as Deliberações da Mesa nºs 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria:

Gabinete do Deputado João Bittar

exonerando Cristina Menezes Borges do cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01, 4 horas;

exonerando Vera Lúcia Menezes do cargo de Auxiliar de Gabinete II, padrão AL-15, 8 horas.

Gabinete do Deputado Olinto Godinho

exonerando Alisson Andrade Godinho do cargo de Assistente Técnico de Gabinete I, padrão AL-30, 8 horas.

### AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 87/2006

Objeto: contratação de empresa de engenharia para reforma e restauração, com emprego de pinos, em placas de mármore branco e Marta Rocha.

Licitante vencedora: Paineira Engenharia Ltda.

Belo Horizonte, 29 de janeiro de 2007.

Rosângela Alves Ferreira, Presidente em exercício da Comissão Permanente de Licitação.

AVISO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO ADMINISTRATIVA

Em 18/1/2007, o Sr. Diretor-Geral da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, em conformidade com o disposto no art. 13 de Deliberação da Mesa nº 2.358, de 24/5/2005, aplicou à empresa Portal Jurídico Comercial de Livros Ltda., CNPJ nº 06.182.788/0001-80, a sanção de multa de 20% sobre o somatório dos preços dos livros (itens das encomendas) indicados na tabela de fls. 72/73, preços calculados na forma das cláusulas 14.2 e 14.3 do Contrato nº 12/2006, por essa empresa ter-se atrasado na entrega de diversas encomendas de livros, descumprindo cláusulas do referido contrato, em especial a de nº 22. Fica aberto o prazo de cinco dias úteis, em conformidade com o disposto no art. 109, I, "f", também da Lei nº 8.666/94, para apresentação de recurso à Mesa da Assembléia Legislativa contra a aplicação da presente sanção, contados da data de recebimento de carta enviada à empresa com notificação desta.

AVISO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO ADMINISTRATIVA

Em 20/1/2007, o Sr. Diretor-Geral da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, em conformidade com o disposto no art. 13 de Deliberação da Mesa nº 2.358, de 24/5/2005, aplicou à empresa Prevent Engenharia de Segurança Ltda., CNPJ nº 03.492.744/0001-69, a sanção de advertência, por essa empresa ter descumprido cláusula da Ordem de Serviço nº 046/06 (atraso na execução do serviços), nos termos da legislação que trata da matéria, em especial o art. 87 da Lei nº 8.666, de 21/6/94. Fica aberto o prazo de cinco dias úteis, em conformidade com o disposto no art. 109, I, "f", também da Lei nº 8.666/94, para apresentação de recurso à Mesa da Assembléia Legislativa contra a aplicação da presente sanção, contados da data de recebimento de carta enviada à empresa com notificação desta.